



**Município
de Tubarão**

CONSELHO DA CIDADE

ATA DE REUNIÃO Nº 28

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho da Cidade, na Sala dos Conselhos Municipais, sita à rua São Manoel, nº 140, bairro Centro – Casa da Cidadania, conforme Edital de Convocação nº 09/2017, publicado no Mural Oficial da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento. O presidente Rodrigo Althoff Medeiros abriu a sessão cumprimentando os pares, enaltecendo o sucesso do Seminário Planejamento Urbano, realizado em conjunto com Unisul e Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no dia 25 de outubro de 2017, nas dependências da Associação dos Municípios da Região de Laguna – Amurel, com a participação de vários municípios, muitos deles ainda em fase de implantação do seu Conselho da Cidade. Pela Secretaria, feita a leitura das Resoluções nº 014 e 015/2017, dispondo sobre alterações da Lei Complementar nº 085/2013 e Lei Complementar nº 087/2013, as quais foram apreciadas e votadas na Audiência Pública promovida pela Câmara de Vereadores no dia 23 de outubro de 2017, devidamente encaminhadas sob a forma de projeto de lei complementar pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, à qual o Conselho é vinculado, cujos processos de ambas as leis remetidos ao Poder Legislativo pela Secretaria de Gestão Municipal, já votados naquela Casa, aguardando-se a sanção das leis pelo Prefeito Municipal. O presidente registrou o esforço do colegiado em resolver as demandas deste exercício. Prosseguindo, explanou sobre o problema trazido por investidores ao Conselho, relativo ao processo de análise da instalação e recolhimento de esgoto cloacal na Área de Expansão Urbana, que caso não seja nos mesmos critérios da Área Urbana, inviabilizarão pequenos e médios empreendimentos imobiliários, pois os valores finais do processo de análise, que é apenas a etapa da viabilidade, superam quase dois terços do preço total a ser auferido com o empreendimento. A propósito, o presidente agendou uma reunião com a Agência Reguladora de Águas - AGR para tratar do assunto, ao tempo que sugeriu ser expedida uma resolução de recomendação à AGR para que a empresa Tubarão Saneamento S/A dispense o tratamento isonômico ora discutido na assembleia, sendo aprovado por todos. Nada mais havendo tratar, lavrou-se esta ata, que lida e achada de acordo segue assinada pelo presidente e secretária executiva, acompanhada da lista de presença.

Miriam Rebello
secretária executiva

Rodrigo Althoff Medeiros
presidente

